



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA
CNPJ: 06.002.372/0001-33

PORTARIA Nº 048, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sob a designação do servidor público municipal para impulsionar publicações no Diário Oficial dos Municípios e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAJATUBA/MA, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e a Constituição do Estado do Maranhão.

CONSIDERANDO que os princípios constitucionais se relacionam com os valores e os fins do Estado, sendo de observância obrigatória ao determinarem a interpretação das demais normas jurídicas;

CONSIDERANDO que os princípios são a chave e essência de todo o direito e dão identidade à Constituição, dentre eles o princípio da publicidade como sendo um dos pilares do Direito Público Brasileiro;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de dar utilidade ao Princípio Publicidade, à guisa de proporcionar transparência aos atos praticados pela Administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Servidor **RODRIGO DE SOUSA FERNANDES**, portador do RG nº 057607602015-7 e CPF nº 082.380.333-30, a fim de impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos pelo Município de Anajatuba/MA no Diário Oficial do Município, adotado por este Poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º - O servidor aqui designado, terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Poder Executivo do Município, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior e demais setores responsáveis por atos oficiais, recaindo sobre o mesmo a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposição em contrário.


HÉLDER LOPES ARAGÃO
Prefeito Municipal